1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 240/2025

Processo de Compras: **3367/2025**
Pregão Eletrônico – **RP 089/2025**
Prazo de vigência: **12 meses**
Valor da Ata: **R$ 25.500,00**
Fundamento: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 108 do Decreto nº 9527/2025.
Vigência: **11/12/2026 a 10/12/2027**

1º Termo de Aditamento que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Mauá** e a empresa **Golden Produtos Odontológicos Ltda.,** para prorrogação de prazo (sem reajuste) referente ao **fornecimento de materiais odontológicos diversos.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, compareceram as partes contratantes. De um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sra. **Kátia Navarro Vital Watanabe,** no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **Contratante.** De outro lado, a empresa **Golden Produtos Odontológicos Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.884.097/0001-43,** com sede na Avenida Maripá, nº 5.457 – Sala 2 – Centro – Toledo – PR, CEP: 85901-000, e-mail golden88licita@gmail.com , representada por **Cézar Fioravanti Schacht Júnior**, portador do RG nº. SESP/PR inscrito no CPF/MF sob nº , na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **Detentora.** Na qualidade de adjudicatária no Pregão Eletrônico nº 089/2025 e do Processo Administrativo nº 3367/2025, cujo inteiro teor a Detentora declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº **240/2025**, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação:

A Ata de Registro de Preços nº 240/2025 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início em **11/12/2026,** em conformidade com a justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde às fls. 382 e 475.
Parágrafo Único: O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Administração Pública, independente de multas ou indenizações, mediante concordância da Detentora.

Cláusula Segunda – Do Valor e do reajuste:

O valor estimado da Ata de Registro de Preços para o período prorrogado é de **R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, sem a aplicação de reajuste tarifário.
Parágrafo Único: A manutenção dos preços praticados decorre da expressa concordância da Detentora às fls. 383 e da anuência da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 382/383.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício conforme classificação abaixo:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte
527	12.12.10.301.0018.4140	3.3.90.30.10.00.00.00	0001

Cláusula Quarta – Do Objeto

O presente Compromisso destina-se ao fornecimento à Prefeitura do Município de Mauá do objeto: Materiais odontológicos diversos:

Cota Principal						
Item	**Un.**	**Descrição**	**Marca/Fab.**	**Qtd.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor total (R$)**
01	Peça	ESPATULA N.º01 P/ SILICATO (USO ODONTOLÓGICO) CAT MAT 427840.	Cooperflex	30	6,00	180,00
02	Caixa	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR C/ 100 UN CAT MAT 410559.	Microdont	400	10,75	4.300,00
03	Peça	ALAVANCA SELDIN N. 01 L; PONTA PEQUENA FINA E DELICADA – CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE À 135°C; EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO CAT MAT 413385	Cooperflex	30	15,50	465,00
04	Peça	ALAVANCA SELDIN N. 01 R; PONTA PEQUENA FINA E DELICADA – CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE À 135°C; EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO CAT MAT 413384.	Cooperflex	30	15,50	465,00
05	Peça	ALAVANCA SELDIN RETA N. 02 DIREITA.	Cooperflex	30	15,50	465,00
06	Peça	SERINGA CARPULE COM REFLUXO [SERINGA CARPULE COM REFLUXO, CORPO CONTENDO INSCRIÇÃO DA MARCA OU FABRICANTE, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 135°C, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NOME DA MARCA E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO] CAT MAT 413354.	Cooperflex	50	28,00	1.400,00
07	Caixa	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA TAMANHO 30 G CURTA , COM CANULA DE TAMANHO DE 25MM QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; COM MARCAÇÃO DE POSIÇÃO DE BISEL. EMBALAGEM : CAIXA COM 100 UNIDADES CAT MAT 442145.	Unique	300	33,00	9.900,00
08	Pacote	SUGADOR DE SALIVA EM PVC DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO; PONTA SOLDADA AO TUBO; AUSÊNCIA DE MEMÓRIA PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA; DECLARAR NOME E MARCA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 40 UNIDADES. CAT MAT 406292.	SS Plus	500	9,00	4.500,00
09	Pacote	CAPAS DESCARTÁVEIS P/ SERINGA TRÍPLICE C/ 100 UN. CAT MAT 438698.	AG	150	25,50	3.825,00
Valor Total R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais.)						

Cláusula Quinta – Dos Documentos Integrantes:

Integram o presente Termo de Aditamento todos os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde fls. 382 e 475, a manifestação de concordância da Detentora às fls. 383, e autorização governamental às fls. 461.

Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Fechamento:

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais da Ata de Registro de Preços original que não foram expressamente alteradas por esse instrumento, as quais permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, acompanhado das testemunhas abaixo assinadas.

Kátia Vital Navarro Watanabe
Secretária Adjunta de Saúde

Kátia Navarro Vital Watanabe
Secretária Municipal de Saúde em exercício

CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR:
Assinado de forma digital por CEZAR FIORAVANTI SCHACHT
Dados: 2026.11.26 08:52:10 -03'00'

Golden Produtos Odontológicos Ltda. - EPP
Compromissário Fornecedor

Testemunhas:

Luiz Alexandre Teixeira Fonseca
Nome

Guilherme Valentim
Nome

Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **Golden Produtos Odontológicos Ltda. - EPP**

Ata de Registro de Preços nº: **240/2025 – 1º Termo de Aditamento – prorrogação de prazo.**

Objeto: Prorrogação de prazo (sem reajuste) referente a Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 26 de Novembro de 2026.

Autoridade Máxima do Órgão/Entidade

Nome: Francisco Marcelo de Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF:

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo contratante

Nome: Kátia Navarro Vital Watanabe

Cargo: Secretária Municipal de Saúde em exercício

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Cézar Fioravanti Schacht Júnior**

Cargo: Representante Legal – Sócio

CPF:

CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR:

Assinado de forma digital por CEZAR FIORAVANTI SCHACHT
Dados: 2026.11.26 08:51:56 -03'00'

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Kátia Navarro Vital Watanabe

Cargo: Secretária Municipal de Saúde em exercício

CPF:

Assinatura: _____

Gestor(es) do Contrato:

Nome: Sandra Regina Vieira

Cargo: Gerente de Saúde

CPF:

Assinatura: _____

Sandra Regina Vieira
Gerente de Saúde
RF

Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Edvanildo Silvino de Souza

Cargo: Encarregado

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Golden Produtos Odontológicos Ltda. – EPP

CNPJ nº: 46.884.097/0001-43

ARP n°: 240/2025: PE: 089/2025 – 1º Termo de Aditamento – prorrogação de prazo

Data da assinatura: 11 de Dezembro de 2025.

Vigência: 12 meses

Objeto: Prorrogação de prazo (sem reajuste) referente a Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos.

Valor (R$): 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 26 de Novembro de 2026.

Responsável:

Nome: Katia Vital Navarro Watanabe

Cargo: Secretária de Saúde em Exercício

Assinatura: _____